



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Adriano Zago

* AVENIDA ALEXANDRE RIBEIRO GUIMARÃES, 500, APTO 602, VILA SARAIVA, 38.408-050, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17140/2019

Aprovado em: 07-05-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de envio ao Poder Legislativo do Projeto de Lei para conceder a revisão geral anual para todos os servidores públicos municipais, cumpindo o direito fundamental previsto no inciso X do art. 37 da Constituição. Que o projeto seja enviado ainda neste mês de maio conforme determinado no parágrafo único do art. 57 do Estatuto do Servidor Público de Uberlândia (Lei Complementar municipal nº 40/92).

- JUSTIFICATIVA -

A manutenção do poder de compra dos vencimentos do funcionalismo público, pela atualização monetária do valor através do índice oficial de inflação, é um direito fundamental da categoria, previsto expressamente no texto constitucional. E, sendo sua data de concessão certa e determinada em lei complementar municipal. Considerando ainda que no ano de 2017, os servidores não tiveram este direito respeitado. Além da revisão abaixo da inflação para servidores das tabelas A, B e C no ano de 2016 e da ausência de correção monetária para os servidores que não optaram pelo novo Plano de Cargos e Carreiras. Portanto, a presente solicitação é apenas para o cumprimento das obrigações legais do município e uma forma de mitigar as contínuas lesões patrimoniais que o corpo de servidores do município vêm reiteradamente sofrendo por parte das administrações municipais.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019



Ver. Adriano Zago

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Adriano Zago

Nome	Quantidade
Ver. Adriano Zago	1
Total	1